COMISSÃO PERMANENTE DE ÉTICA E DISCIPLINA - CAU/SP

REUNIÃO ORDINÁRIA 01/2017 CONVOCATÓRIA: 01/2017 DATA: 04/01/2017

ATA DA REUNIÃO: No quarto dia do mês de janeiro de dois mil e dezessete, reuniu-se a 1 Comissão Permanente de Ética e Disciplina do CAU/SP, eleita na Reunião Plenária de 2 05/02/2015, nas dependências da sede do CAU/SP localizada na rua Formosa 367, Centro. 3 Membros presentes: Arq. Urb. Rosana Ferrari (coordenadora), Arq. Urb. Anita Affonso 4 Ferreira (coordenadora adjunta), Conselheira Arq. Urb. Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira, 5 Conselheira Arq. Urb. Claudete Aparecida Lopes, Conselheiro Arq. Urb. Éder Roberto da 6 Silva, Conselheiro Arq. Urb. Ederson da Silva, Conselheiro Arq. Urb. Eduardo Habu, 7 Conselheiro Arq. Urb. Nilson Ghirardello e Conselheiro Arq. Urb. Ruy dos Santos Pinto 8 Junior. Também presentes a Analistas Técnico Jurídico Dra. Ellen Monte Bussi e a 9 assistente Josiane Mendes Rodrigues. Após verificação de quórum, a Coordenadora 10 Adjunta, Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira, deu início a 1ª Reunião Ordinária da Comissão 11 Permanente de Ética e Disciplina do CAU/SP de 2017, sendo posteriormente aprovada 12 pelos Conselheiros a Ata da 24ª Reunião Extraordinária, realizada em 20 de dezembro de 13 2016. Em seguida, foram distribuídos para análise: denúncia 7573 e protocolo 392819/2016 14 à Coordenadora Adjunta; protocolos 338243/2016 e 426422/2016 à Conselheira Arq. Urb. 15 Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira; denúncia CED-03/2016 e protocolo 345509/2016 à 16 Conselheira Arq. Urb. Claudete Aparecida Lopes; protocolos 415977/2016 e 360612/2016 17 (volume I e anexo I), ao Conselheiro Arq. Urb. Éder Roberto da Silva; processos 18 19 1000011975/2014, 1000066764/2014, 1000006771/2014 ao Conselheiro Arq. Urb. Éderson da Silva: denúncia 5703 e protocolo 339202/2016 ao Conselheiro Arg. Urb. Eduardo Habu; 20 protocolos 384912/2016, 431955/2016, 346915/2016 ao Conselheiro Arq. Urb. Nilson 21 Ghirardello: processo 1000010622/2014 (4 volumes) ao Conselheiro Arq. Urb. Ruy dos 22 Santos Pinto; denúncia 7738 e protocolo 315569/2015 à Coordenadora Arq. Urb. Rosana 23 24 Ferrari. Os Conselheiros comentaram sobre a necessidade de ter uma copiadora com boa velocidade para cópia dos processos e sobre a disponibilização do arquivo digital. Também 25 comentaram sobre a elaboração de um termo para registro do recebimento dos processos e 26 devolução. A Coordenadora Adjunta, Arq. Urb. Anita Affonso Ferreira comentou que deveria 27 28 haver um momento para tirar dúvidas e para elaboração de pareceres durante as reuniões 29 da CED-CAU/SP. Após, o Conselheiro Arq. Urb. Eduardo Habu apresentou relatório e 30 despacho referente ao protocolo 358705/2016, sobre reforma de uma residência. Sugeriu notificar a denunciante para maiores informações e para apresentação de contrato. Também 31 32 sugeriu notificar o profissional denunciado para prestar esclarecimentos sobre os serviços prestados e para apresentação de orçamentos, contratos e os RRT dos serviços 33 executados. O relatório e o despacho foram aprovados por todos da Comissão. Em seguida, 34 a Coordenadora apresentou aos Conselheiros cópia do Ofício 2380/2015, da Defensoria 35 Pública de São Paulo, referente a apuração de irregularidades às cláusulas do convênio 36 firmado entre a Defensoria Pública do Estado e o CAU/SP, informando que após análise do 37 38 recurso impetrado pelo profissional denunciado, o procedimento administrativo nº 7156 foi arquivado por não haver indícios de qualquer atuação negligente. Assim, considerando 39 todas as cópias dos documentos contidos no protocolo 315569/2015, bem como o Ofício 40 41 2380/2015, foi deliberado pela Comissão o arquivamento desse protocolo. Após, a 42 Coordenadora apresentou aos Conselheiros a denúncia 6130, na qual a denunciante alega problemas na reforma de um apartamento. Considerando as alegações da denunciante e 43 que não foi apresentado um laudo técnico, conforme previsto no § 1° do Art. 10, da 44 45 Resolução CAU/BR nº 34/2012, foi deliberado pela Comissão notificar a denunciante para apresentação de laudo técnico em que esteja descrita e caracterizada falha técnica. Em 46 seguida, foi apresentado a denúncia referente ao processo 1000038323/2016, contendo 47 alegações de cobrança de reserva técnica. Considerando as alegações da denunciante e as 48 cópias de documentos que compõem o referido processo, foi deliberado pela Comissão 49



notificar a denunciante para apresentação de documentos que possam comprovar as alegações contidas na denúncia referentes a cobrança ou recebimento de reserva técnica. Após, foram distribuídos os protocolos 287439/2015; 424867/2016; 1000018056/2015; 420828/2016; 359265/2016; 359298/2016; 430185/2016; 419407/2016; 271819/2015 e a denúncia 6612, os quais os Conselheiros, após análise durante a reunião, verificaram a necessidade de notificar os arquitetos para conhecimento da denúncia e para que possam, preliminarmente, apresentar esclarecimentos a respeito. Foi deliberado notificar os profissionais denunciados, conforme discutido nessa reunião. Após, em relação a denúncia 7573, distribuída à Coordenadora Adjunta; protocolos 426422/2016 e 338243/2016. distribuídos à Conselheira Arq. Urb. Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira; protocolo 415977/2016, distribuído ao Conselheiro Arg. Urb. Éder Roberto da Silva, após análise da denúncia e dos documentos que compõem os protocolos, os Conselheiros sugeriram notificar os profissionais denunciados para que também tenham conhecimento das alegações denunciadas e para que possam se manifestar antes da decisão pelo acatamento ou não da denúncia. Posteriormente, a Conselheira Arg. Urb. Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira fez comentários a respeito do protocolo de denúncia 347143/2016, sobre suposto exercício ilegal da profissão, má prestação de serviços, danos a terceiros, incapacidade técnica, entre outros. Também sugeriu preliminarmente informar ao profissional que o protocolo foi encaminhado à Comissão de Ética e Disciplina do CAU/SP para análise e parecer e notificá-lo para prestar informações a respeito da denúncia. Assim, foi deliberado pela Comissão notificar os profissionais denunciados, referentes aos protocolos 338243/2016, 415977/2016, 347143/2016 e denúncia 7573, para conhecimento da denúncia e para prestar informações. Também foi decidido alterar as datas das reuniões da CED/CAU-SP de: 18/01 para 12/01; 22/02 para 09/02; 29/03 para 02/03; 17/05 para 24/05; 27/07 para 13/07; 27/09 para 14/09; de 06/09 para 01/09 e 29/11 para 16/11. Foram distribuídos os processos ED-1000005872/2014 e SF-000471/2011 à Conselheira Arq. Urb. Ana Maria de Biazzi Dias de Oliveira. Não havendo outros assuntos a serem discutidos, a Coordenadora agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às 16:30 h.

78 79 80

50

51

52

53 54

55

56 57

58

59

60

61

62

63

64

65

66

67

68

69

70

71

72.

73

74

75

76

77

Arg. Urb. Rosana Ferrari - Coordenadora

85 86 87

88 89

Arg. Urb. Anita Affonso Ferreira - Coordenadora Adjunta

90 91 92

93 94

Josiane Mendes Rodrigues - Relatora